



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2022-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

1

## PODER EXECUTIVO

300	5	Secretaria Municipal de Saúde	405,00
-----	---	-------------------------------	--------

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.785**  
de 15 de dezembro de 2022.

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$355.160,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

Botucatu, 15 de dezembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 70.279/2022,

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

DECRETA:

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$355.565,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
53	1	Gabinete do Prefeito	3.000,00
134	1	Secretaria de Habitação	136,00
163	2	Secretaria de Educação	431,00
177	2		1379,00
294	1	Secretaria de Saúde	116,00
294	5		405,00
297	1		37,00
321	1		3.500,00
346	1	Secretaria de Esportes	116,00
388	1	Secretaria de Assistência Social	163,00
613	1	Encargos Gerais	166,00
614	1		346.000,00
638	1	Secretaria de Comunicação	116,00

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.662**  
de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 66.024/2022,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR **Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Flávia Eliete Marcondes**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório das servidoras:

6683-4 ANA IARA SANCHES  
6667-2 ANA LUCIA UCCELLI  
6665-6 CAMILA DA SILVA CAMILO DE OLIVEIRA BERGHE  
6645-1 DANIELA CESÁRIO CARVALHO DA SILVA

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
-------	-------	-------	-------------



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2022-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

2

II- DESIGNAR **José Gustavo Celestino de Campos e Danielle Aline Spadim de Souza**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6694-0 EDUARDO DUARTE AIRES  
6660-5 FERNANDO LUIZ DE SOUZA FERREIRA  
6662-1 HELIO SAMUEL DE ARRUDA ALBANO  
6695-8 JOSÉ EDUARDO DE MORAES  
6686-9 RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA  
6689-3 SONIA MARIA SUMAN TASSI

III- DESIGNAR **Eliana de Fátima Cavallari da Silva e Talita Ferreira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6674-5 ANA CAROLINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA  
6676-1 ANDRÉIA ARANHA CAMPOS  
6704-0 BRUNO HONORATO CANOLA  
6677-0 ELISANGELA LOPES BACCAS  
6693-1 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
6672-9 JULIO CESAR CASTILHO CARVALHO  
6691-5 MARCILENE GOMES PEREIRA  
6702-4 MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA  
6673-7 MARISA STELA VALERIO DE MELO  
6681-8 MATHEUS HENRIQUE MARTINS  
6692-3 NEIDE CAMARGO BRONEL  
6705-9 SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA BRUSE  
6633-8 SONIA ENIDE AIELLO FAZZIO  
6675-3 STEFHANY COSTA DIAS CASTILLO  
6671-0 TULIO ROSSETTO NETO

IV- DESIGNAR **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara e Alexandra Leite dos Santos**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6585-4 HELENA STANGHERLIN  
6641-9 LILIANE RAQUEL BICAS ALCA

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

**Fábio Vieira De Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE